



# ***Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes***

*Estado de São Paulo*

**Estado de São Paulo**

**Gabinete Vereador  
Doda Pinheiro**

## **INDICAÇÃO Nº 385/2017**

O Vereador Sandoval Soares Pinheiro (Doda Pinheiro), junto com o Vereador Jeferson da Silva Siqueira (Jeferson do Caminhão de Lixo), no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis, que sejam efetuados estudos quanto a Implantação de uma sede do Ganha Tempo (Poupa Tempo) dentro da Prefeitura de Embu das Artes.

### **JUSTIFICATIVA**

**Considerando que**, o Ganha Tempo busca melhores conceitos de atendimento público, oferecendo concentração de serviços em um único espaço físico, com fácil acesso ao público, que poderá usufruir dos serviços de: Banco do Povo, Procon, Casa do Trabalhador, Emissão de Carteira de Trabalho, RG Digital, Assistência Judiciária, Inclusão Digital e Fotografia 3x4 gratuita e etc.;

**Considerando que**, irá oferecer serviços dos âmbitos municipal, estadual e federal, além de autarquias municipais e de outras entidades civis;

**Considerando que**, a prioridade é a qualidade no atendimento e nos serviços prestados, e que os municípios necessitam desse tipo de serviço.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser indicado ao poder executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 23 de agosto de 2017.**

---

**Vereador Doda Pinheiro**

---

**Vereador Danilo Alves de Oliveira Vereador Jeferson da Silva Siqueira**